

Edital de Seleção de Bolsistas para participar no projeto de construção de um curso online denominado “Construção de Robôs com Arduino - uma Introdução a Eletrônica e Programação”, coordenado pelo prof. João Alberto Fabro/DAINF-CT, no âmbito do “EDITAL 54/2023 - DIRGRAD PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE CURSOS ONLINE ABERTO E MASSIVOS - MOOCS DA UTFPR - CAMPUS CURITIBA”

Este edital visa selecionar até dois(2) bolsistas para realizar a construção do curso online “Construção de Robôs com Arduino - uma Introdução a Eletrônica e Programação”, coordenado pelo prof. João Alberto Fabro/DAINF-CT.

Das inscrições:

Poderão se inscrever estudantes dos cursos de Engenharia de Computação, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica e Bacharelado em Sistemas de Informação, que já tenham participado como voluntários no projeto de Robótica Educacional do laboratório LASER-Laboratório Avançado de Sistemas Embarcados e Robótica, da UTFPR, entre os anos de 2022 e 2023.

As inscrições devem ser realizadas por e-mail ao prof. João Alberto Fabro, fabro@utfpr.edu.br, no período de 05/09/2023 a 06/09/2023, 23:59, indicando seu RA(Registro acadêmico), Nome Completo, Curso e período atual no qual está matriculado, e seu CR (Coeficiente de Rendimento) Absoluto. A seleção se dará pelo CR Absoluto.

O bolsista, durante o desenvolvimento do projeto, deve estar regularmente matriculado e terá direito a receber uma bolsa mensal, pelo período máximo de 04 meses, a contar da data de início do projeto (previsão 15/09/2023).

Os bolsistas selecionados deverão participar da formação a ser indicada pela COTED-CT.

O valor da bolsa concedida aos estudantes será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais a ser depositado em conta bancária, exclusivamente em nome do estudante.

Não é permitido ao aluno acumular a bolsa prevista neste Edital com qualquer outra bolsa de fomento e/ou iniciação científica, a exceção de bolsas ou recursos de auxílio oriundos do PNAES e/ou bolsa permanência, especificadas no Art. 6º da Portaria 389, de 9 de maio de 2013, do MEC.

Das atribuições dos bolsistas:

1. - Dedicar 15 (quinze) horas semanais para atividades definidas pelo orientador, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
2. - Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.
3. - Elaborar mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas.
4. - Elaborar o relatório final de realização das atividades como bolsistas.

Sobre a Conta-Corrente:

A conta poderá ser em qualquer banco, incluindo banco digital, com cadastro no Sistema de Transferência de Reservas (STR), que pode ser consultado na lista disponibilizada pelo Banco Central do Brasil, em <https://www.bcb.gov.br/pom/spb/estatistica/port/ASTR003.pdf>

A abertura da conta corrente ou conta poupança deverá ser providenciada pelo estudante, caso não a possua, e fica sob responsabilidade do bolsista inseri-la no Sistema de Alunos no Portal do Aluno da UTFPR (na aba de Dados Pessoais).

Os discentes exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 15 (quinze) horas semanais presenciais.

As atividades ocorrerão presencialmente, nos locais definidos pelo professor coordenador do projeto.

- Poderão ocorrer pagamentos proporcionais da bolsa, em caso de não cumprimento da carga horária mínima semanal estabelecida.

- Os pagamentos somente serão realizados mediante a entrega do relatório de atividades mensais, devidamente assinado pelo professor orientador.

As atividades dos bolsistas serão definidas pelo coordenador do projeto.

Curitiba, 05/09/2023.